



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 67/2017 de 21 de dezembro de 2017**

*Dispõe sobre Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica - Ensino Fundamental Regular de 6º ao 9º ano, da Escola Estadual 13 de Setembro.*

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do art.12 do Regimento Interno e considerando o disposto no artigo 3º e incisos I, IV e V do artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20.12.1996, na Lei Complementar Nº 41, de 16.06.2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº 75/2017,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Renovar, por 05 (cinco) anos a Autorização de Funcionamento da Educação Básica - Nível Fundamental de 6º ao 9º ano, a partir de 2017, da Escola Estadual 13 de Setembro.

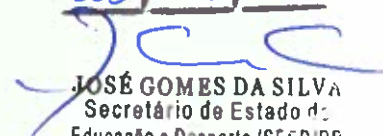
**Art. 2º** A Escola deverá solicitar credenciamento, tão logo retorne às suas instalações próprias.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Prof. Msc. Ilma de Araújo Xaud**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGO**

23 / 01 / 18

  
**JOSÉ GOMES DA SILVA**  
Secretário de Estado de  
Educação e Desporto / SEED/RR  
Decreto nº 937-P de 06/09/2017

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3173  
EM 02/02/18